

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS - MT. CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 033/2018

DISPÕE SOBRE CONCEDER O BENEFICIO DE AUXILIO – DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA MARILIA MATIAS.

O Diretor Executivo do PREVIAP – Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás. Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, § 2º da Lei Municipal n.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o beneficio de Auxilio – Doença em favor da servidora Marilia Matias, efetiva no cargo de Serviços Gerais Classe-C, Nível-06 lotada na Secretaria Municipal de Administração, com remuneração integral a parti de 13/04/2018, e termino em 11/06/2018 conforme processo no PREVIAP n.º 2018.01.0000005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua fixação, revogadas as disposições em contrario.

Registra-se. Cumpra-se. Publica-se.

Apiacas-MT., 13 de abril de 2018.

Luan Luis Matos Zagli **DIRETOR EXECUTIVO**